

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 18

S/4026/2025

**Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:**

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Fajões, número de identificação fiscal 507120779, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente os Festejos em Honra de São Marcos.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Monte de São Marcos, em Fajões
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** de 24 a 27 de abril de 2025
  - 2.3 **Horário autorizado:** dia 24/04 das 13h00 às 02h00; dia 25/04 das 10h00 às 06h00; dia 26/04 das 10h00 às 06h00.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização dos Festejos em Honra de São Marcos.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 21 de março de 2025  
Vereador do Pelouro do Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2025/03/21 15:46:51 +0000*

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 160,04€ euros.